

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAP UNICERP

ELABORAÇÃO INICIAL EM 2006 POR:
PROFA. ESP. MARIA HELENA CABRAL – PSICÓLOGA E PSICOPEDAGOGA

REVISADO EM 2021 POR:
PROFA. ESP. TATIANA RIBEIRO MARIANO - PSICÓLOGA

PATROCÍNIO/MG, 2021

1- INTRODUÇÃO:

A psicodinâmica do relacionamento humano inclui interações por vezes conflituosas, fazendo-se necessário um espaço onde a comunidade acadêmica possa avaliar, analisar, ponderar e compreender comportamentos geradores de impasses e sofrimentos psíquicos comprometendo a saúde mental, competências emocionais e competências intelectuais.

Dessa forma, o Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, UNICERP, oferece um espaço de apoio/atendimento psicopedagógico para a comunidade acadêmica, possibilitando possíveis resoluções de conflitos e sofrimentos psíquicos que norteiam as relações humanas.

2- OBJETIVOS:

O Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico ao corpo discente e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentam dificuldades. Almeja contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo visa proporcionar, aos discentes, apoio psicopedagógico para atendimento e resoluções de possíveis conflitos e sofrimento psíquico pertinentes a relação humana, com ênfase nos processos de aprendizagem. Tem como finalidade acolher e identificar as queixas dos discentes atendidos e encaminhar para soluções quando se fizer necessário. Criar um espaço crítico e ético de escuta, onde o discente atendido possa refletir sobre suas condutas, responsabilidades e compromissos assumidos consigo, com a família e com a Instituição. Solicitar a presença da família quando houver necessidade de encaminhamentos para atendimento médico ou situações que exijam sua presença”.

O Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Psicologia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou para aqueles que procuram o serviço espontaneamente.

3- METODOLOGIA:

O apoio psicopedagógico será no Campus do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, UNICERP, oferecendo:

- a) Apoio psicopedagógico individual e em grupo para discentes;
- b) Apoio psicopedagógico individual e em grupo para docentes;
- c) Palestras para a comunidade acadêmica;

- d) A família do discente terá sempre um espaço no NAP e será sempre convidada a participar caso seja importante sua presença.

4- ESPAÇO FÍSICO:

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico do UNICERP terá um espaço privativo que propicie um atendimento ético, seguro e sigiloso, com boa iluminação e ventilação para o conforto de quem for atendido. Terá acomodações e arquivos para o arquivamento de documentos quando necessário.

5- REGULAMENTO:

Os serviços de apoio psicopedagógico asseguram, nas suas atribuições, acompanhamento da comunidade acadêmica individual ou em grupo ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento de relações interpessoais no interior da instituição e em seu desempenho pessoal e educacional.

- a) Todos os acolhimentos/atendimentos serão realizados mediante aceitação prévia dos sujeitos envolvidos.
- b) Havendo necessidade de compartilhar o atendimento do aluno com outros setores da instituição ou familiares, serão feitas somente com a permissão do aluno. O compartilhamento sem a devida permissão do aluno somente ocorrerá em casos que haja risco para qualquer pessoa que esteja envolvida.
- c) Caso tenha necessidade, o retorno ao NAP será marcado previamente para o acompanhamento.
- d) Todo conteúdo sigiloso será guardado no Núcleo.
- e) O atendimento aos funcionários técnicos administrativos será realizado mediante solicitação da Direção da instituição.
- f) As atividades como palestras, participação em projetos comunitários serão oferecidas para a comunidade conforme disponibilidade do NAP.
- g) Os encaminhamentos para atendimentos especializados serão feitos para o aluno atendido e/ou solicitado a presença dos familiares conforme necessidades apresentadas.
- h) O Núcleo de Apoio Psicopedagógico terá como prioridade apoiar a comunidade acadêmica nos processos de ensino aprendizagem, tendo como público alvo alunos, professores e coordenadores.
- i) O acolhimento e entrevistas para o cargo de professores e funcionários poderão ser realizadas pelo NAP em forma de dinâmica de grupo, mediante solicitação da Reitoria, Diretoria ou coordenação de cursos do UNICERP.
- j) O horário de atendimento do NAP pela Psicóloga responsável será definido a cada semestre mediante a anuência da Reitoria/Diretoria da instituição.
- k) Casos omissos a esse regulamento serão encaminhados à Reitoria/Diretoria do UNICERP para o devido conhecimento e soluções.